



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 296, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
700.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.898, de 1º de dezembro de 2025

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 700.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3087	PORTARIA GM/MS 8412/2025 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – INCREMENTO TEMPORÁRIO	
CÓDIGO	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
TOTAL			R\$ 700.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro de Saúde e Fundo Nacional de Saúde, conforme a Portaria GM/MS de n.º 8412, de 14 de outubro de 2025, no valor de R\$700.000,00.

Decreto 296/2025
RDD

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal